****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 212 Ano 63.**

**Sexta-Feira 09 de Novembro de 2018**

**SECRETARIAS. Pág, 01**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**

**6064.2018/0002001-0**

I – Tendo em vista os elementos contidos no presente

e baseado nas disposições legais vigentes, especialmente o

Decreto nº 23.639/87; Lei nº 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI;

Decreto nº 48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15º, Decreto

nº 48.744/07; Decreto nº 57.709/17; Portarias SF nº 151/2012,

AUTORIZO a concessão de adiantamento de numerário em

nome da Sra. Alessandra Serapomba Almeida Brayn, Ref.: DAS

14; Cargo: Diretor de Departamento Técnico, RF: 819.181.6,

CPF: 173.276.008-09, objetivando pagamento de diária, para

participação no Seminário Inovação nas Transferências da

União, promovido pela Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a ser realizado no

dia 13/11/2018, no Instituto Serzedello Correa – ISC, em Brasília

e reunião no Ministério do Trabalho no dia 14/11/2018, para

tratar de assuntos do interesse da administração desta Pasta.

II. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva Liquidação

no valor de R$ 1.067,33 (um mil, sessenta e sete reais

e trinta e três centavos), onerando a dotação orçamentária 30.

10.11.122.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00, do orçamento vigente.

**SERVIDORES. Pág, 26**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E**

**DEMAIS DIREITOS:**

DEFIRO o pagamento das férias do servidor abaixo, nos

termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho

Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da O.N. 001/SMG-G/2006,

acrescido de 1/3:

475.548.1/3–PAULO SENA, SEI nº 6064.2018/0002010-0,

relativa ao exercício de 2018 (30 dias).

**PROCESSO N.º 6064.2018/0002007-0**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/COORDENADORIA DO TRABALHO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

**PARA PARTICIPAR DE EVENTO NACIONAL.**

I - Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º,

o afastamento da servidora ALESSANDRA SERAPOMBA DE

ALMEIDA BRAYN – RF: 819.181.6, cargo Diretor de Departamento

Técnico ref. DAS 14, lotada em SMDE/Coordenadoria do

Tabalho, com a finalidade de participar do Seminário Inovações

nas Transferências da União, a ser realizado no dia 13/11/2018

(SEI nº 012349702), bem como de reunião no Ministério do

Trabalho para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria,

no dia 14/11/2018, na cidade de Brasília (DF), sem prejuízo de

vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

II - Observo que o servidor deverá apresentar, no prazo de

30 (trinta) dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante

de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e

o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período

acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

**EDITAIS. Pág, 42**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**P R O C E S S O : P U B L I C A D O P O R O M I S S Ã O -**

**8110.2016/0000034-7**

OBJETO:Prestação de serviços vigilância e segurança patrimonial

integrada, com a instalação e manutenção de equipamentos

de vigilância eletrônica e controle de acesso para a

Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à

Av. dos Metalúrgicos, nº 1945 e Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro nº 6900,

ambos à Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, administrados pela

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze)

meses, contados a partir de 14 de outubro de 2018 pelo valor

global de R$ 2.138.538,46 (dois milhões, cento e trinta e oito

mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos),

sendo R$ 1.961.964,48 (um milhão, novecentos e sessenta

e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e

oito centavos) referente ao principal e R$ 176.573,98 (cento e

setenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e

oito centavos) referente ao reajuste.

Data da assinatura: 11 de outubro de 2018.

**LICITAÇÕES. Pág, 60**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**PA 2015-0.270.321-8**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços

de manutenção e conservação predial preventiva, corretiva

e de jardinagem para atender as necessidades da Escola Municipal

de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e

Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes. Contrato n.

º 09/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2015. Prorrogação. Aditamento

contratual. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica (fls.695/696), com fulcro na Lei Federal

8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002,

regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO

o aditamento ao Termo de Contrato 09/Fundação Paulistana/2015,

celebrado com a sociedade empresária PLENA TERCEIRIZAÇÃO

DE SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 71.655.120/0001-75, cujo o objeto é a prestação de serviços

de manutenção e conservação predial preventiva, corretiva e de

jardinagem para atender as necessidades da Escola Municipal

de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti e Centro

de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, para fazer constar

a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze)

meses, contados a partir de 17 de novembro de 2018, pelo valor

global de R$ 406.919,76 (quatrocentos e seis mil, novecentos e

dezenove reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 388.680,00

(trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) referente

ao principal e R$ 18.239,76 (dezoito mil, duzentos e trinta

e nove reais e setenta e seis centavos) referente ao reajuste.

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão da competente

nota de Empenho correspondente, onerando a dotação 80.10.1

2.122.3024.2.881.33.90.39.00.00 do orçamento vigente. Para o

exercício seguinte, deverá ser onerada dotação própria.

8110.2018/0000541-5

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

ASSUNTO: Aquisição de insumos para o Programa de Qualificação

Profissional de média duração em Economia Criativa:

Moda e Costura.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por

lei e demais elementos constantes dos presentes autos, em

especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta

Fundação (SEI 011400138), com fundamento no artigo 24,

inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, combinado com o disposto

na Lei Municipal n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto

Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013,

AUTORIZO a contratação direta da empresa DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

18.799.897/0001-20, para fornecimento 03 (três) certificados

A3 e-CNPJ em Cartão e Leitora, com validade de 36 (trinta e

seis) meses, para atender as necessidades da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, durante o período de

12 (doze) meses, pelo valor total de R$ 450,00 (quatrocentos

e cinquenta reais)

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva

nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.

2.100.3.3.90.39.00.00 do presente exercício.

III – Ficam indicados como fiscal a Rubens Martins Ribeiro

Filho RF nº 851.713-4 e como suplente Anézia Lacerda de Souza

e Silva RF nº 502.355-6

8110.2018/0000216-5

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA.**

ASSUNTO: Aquisição de material de construção para manutenção

predial do Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes e Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde

Pública Prof. Makiguti.

I - À vista dos elementos constantes do presente Processo,

no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, com

fundamento no disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 e n°

10.520/2002, na Lei Municipal n° 13.278/2002, nos Decretos

Municipais n° 44.279/2003 e n° 46.662/2005 e tendo em vista

a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação

(Parecer FUNDATEC/AJ n.º 012169196), a qual adoto como

razão de decidir, HOMOLOGO o resultado do certame - Pregão

Eletrônico nº 13/Fundação Paulistana/2018, para aquisição de

material de construção para manutenção predial do Centro

de Formação Cultural Cidade Tiradentes e Escola Municipal de

Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, segundo

o critério de menor preço, conforme Ata de Realização do

Pregão Eletrônico (SEI n.º 011954662), no qual o pregoeiro

ADJUDICOU à sociedade empresária DAVOP COMERCIAL LTDA,

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.463.413/0001-63, pelo valor

total global de R$ 37.498,11 (trinta e sete mil, quatrocentos

e noventa e oito reais e onze centavos), sendo R$ 11.862,18

(onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)

para o primeiro lote, R$ 13.159,40 (treze mil, cento e cinquenta

e nove reais e quarenta centavos) para o segundo lote e R$

12.476,53 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e

cinquenta e três centavos) para o terceiro lote, onerando a

dotação 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00, com o prazo

para entrega dos materiais de construção de 10 (dez) dias, contados

da data do recebimento da Nota de Empenho.

II - Em consequência, fica autorizada a emissão das competentes

notas de empenho para o presente exercício.

III - A fiscal de contrato será a servidora Katia Freitas de

Oliveira, RG 44.299.215-4 e como suplente Marly Junko Kouhiro

Menezes, RF 847.312-9.